



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 5.403**

**Dispõe sobre a nomeação de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.**

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura; **considerando** o teor da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, que dispõe sobre os Princípios Básicos, Organização, Estrutura, Plano de Cargos, Salários e Carreira e demais questões pertinentes aos Servidores Públicos de Carreira, Gestão com Pessoas e atividades de pessoal da Prefeitura do Município de São Lourenço; **considerando** as alterações realizadas através da Lei Complementar nº. 008/14, de 30/12/2014, na lei supracitada; **considerando** que para perfeita administração do Município, faz-se necessária à nomeação de pessoas competentes para o exercício das atribuições dos cargos constantes da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, a partir desta data, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento, para exercer as atribuições de cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, em consonância com as alterações realizadas através da Lei Complementar nº. 008/14, de 30/12/2014, na lei supramencionada, conforme se segue:

<b>NOMEADO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>CÓDIGO DOS CARGOS</b>	<b>SÍMBOLO DE VENCIMENTO</b>
Nanci Maria dos Santos	Diretor Administrativo da Educação	DAE	CC-V
Patrícia Cristina das Chagas	Gerente de Pessoal da Educação	GPE	CC-IV
Edenil Francisco Maciel	Coordenador do Transporte Escolar	CTE	CC-III
Vera Lúcia de Godoi	Diretor de Desenvolvimento do Ensino	DDE	CC-V

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/12/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de dezembro de 2014.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Luís Cláudio de Carvalho**  
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als